DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de São Paulo

Ofício n. º 0439/2017/SR-SP

São Paulo, 19 de Abril de 2017

À
Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
A/C Sr. Valdir Cervelin
Presidente
Rua João da Costa Vieira nº 548
CEP: 17580-000 – Caixa Posta 46
Pompéia – SP

**Ref.: Ofício nº 48/2017 de 14/02/2017**

**Assunto: Manutenção de Dispositivo de Contenção – Município de Pompéia – SP**

Prezado Senhor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, inicialmente informamos que a manutenção de dispositivo de contenção na área pleiteada por esse município, ou seja, conserto do muro de arrimo localizado atrás de uma das residências da antiga Colônia da Fepasa, não pertence a este DNIT.

2. Efetuamos questionamento à concessionária Rumo Malha Paulista S.A., referente ao desabamento em questão nesse município, a qual efetuou perícia "in loco" e constatou que o referido muro não está em área operacional e a distância da faixa de domínio da ferrovia está sendo respeitada, portanto nada pode ser feito pela concessionária.

3. Assim sendo, consultamos a Inventariança da Extinta Rede Ferroviária S/A, afim de identificarmos a titularidade da área e a mesma nos informou que a área NP 332.050, bem como, toda a antiga Colônia da Fepasa, foi transferida à Secretaria de Patrimônio da União – SPU.


Rua Ciro Soares de Almeida, 180
Jd. Andaraí – São Paulo - SP - CEP 02167-000
Fone: (11) 3240-7900

4. Para maiores esclarecimentos, V.Sa. deverá entrar em contato com a SPU situada na Av. Prestes Maia n º 733 – 3º andar – Luz, São Paulo - CEP: 01031-001.

5. Nada mais havendo para o momento, com os protestos de elevadas estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Roberto Menezes Ravagnani
Superintendente Regional do Estado de São Paulo


Rua Ciro Soares de Almeida, 180
Jd. Andaraí – São Paulo - SP - CEP 02167-000
Fone: (11) 3240-7900